



Op. 1522/80 - 11/08 - DRF.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## INDICAÇÃO

233/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1146/10

Campo Mourão, 05/07/10 Horas 14:42

Wia  
PROTOCOLISTA

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das sessões <u>06/07/10</u>
<u>Ademir Nino</u>
<b>PRESIDENTE</b>

Com fulcro no Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja implantada uma ciclovia continuando a existente na Avenida Presidente Jonh Kennedy, passando pela Avenida Jorge Walter até o início do Jardim Bandeirantes.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando as inúmeras solicitações de munícipes que se utilizam de bicicleta para irem trabalhar e estudar.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 1º de julho de 2010.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:** 06/07/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 346 /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010


AUTOR (ES): Dr. Geraldo

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 06/07/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. .... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo ..... Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação ..... Diligências.

  
**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391